



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 027/2015 – Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo de Santa Leopoldina nos dias 16/02/2015 (segunda-feira) 18/02/2015 (quarta-feira).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 09 de fevereiro de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 028/2015 – Art. 1º - Revogar as Portarias de nº 025, de 04 de fevereiro de 2015 e nº 026 de 05 de fevereiro de 2015, publicada na Imprensa Oficial Eletrônica da Câmara Municipal, em 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 10 de fevereiro de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 029/2015 – Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **VINÍCIUS FONSECA LEÃO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 006/2015, de 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 17 de fevereiro de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 030/2015 – Art. 1º - Nomear o Sr. **VINÍCIUS FONSECA LEÃO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1513, de 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 18 de fevereiro de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 031/2015 – Art. 1º - Nomear o Sr. **ALAN SOAVE LIMA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1513, de 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



IMPrensa Oficial Eletrônica

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 19 de fevereiro de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 032/2015 – Art. 1º - Colocar à disposição do Poder Executivo Municipal, para exercer atividades junto a Secretária de Agricultura e Meio Ambiente do Município, a partir desta data, o servidor da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, **Sr. ALAN SOAVE LIMA**, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA**, deste Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 19 de fevereiro de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 033/2015 – Art. 1º - Devolver ao Chefe do Poder Executivo Municipal parte do saldo financeiro do exercício de 2014, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 23 de fevereiro de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1764 – DIA 09/02/2015

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 003/2015, institui e regulamenta a Junta Médica Oficial do município de Santa Leopoldina-ES, e dá outras providências.

Encaminhado para as comissões de: Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas / Saúde e Assistência Social.

Leitura do Projeto de Lei nº 006/2015, regula o acesso a informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e na Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, no âmbito do município de Santa Leopoldina-ES e da outras providências.

Encaminhado para as comissões de: Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Indicação nº 001/2015, de autoria do vereador **CELESTINO MULLER THOMAS – PMDB**, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de disponibilizar transporte de atendimento médico aos Municípios residentes nas comunidades de Boqueirão do Thomas, Califórnia, Tirol, Luxemburgo e adjacências. **Aprovado por unanimidade.**

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1765 – DIA 23/02/2015

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 007/2015, altera dispositivos da Lei Municipal nº 1500/2014.

Encaminhado para as comissões de: Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.



IMPrensa Oficial Eletrônica

Leitura do Projeto de Lei nº 008/2015, altera dispositivos da Lei Municipal nº 1468/2013.

Encaminhado para as comissões de: Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Leitura do Projeto de Lei nº 009/2015, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2015.

Encaminhado para as comissões de: Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Leitura do Projeto de Lei nº 010/2015, autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2015.

Encaminhado para as comissões de: Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 001/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES

CONTRATADO: LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL.

OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Presidente Vargas, s/n.º, Centro, Santa Leopoldina/ES, de propriedade do Sr. Julio Cezar Silva.

Valor do contrato: R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais).

Vigência: início em 07/01/2015 e término em 31/12/2015.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL 33.90.36.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Santa Leopoldina/ES, 07 de janeiro de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

RESUMO DO CONTRATO Nº. 002/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES

CONTRATADO: ITASIS INFORMÁTICA LTDA ME

OBJETO: prestação de serviços de acesso contínuo à rede mundial de computadores (internet – Banda Larga disponível), 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias por semana, com velocidade mínima de 10MB e a respectiva prestação de serviço de manutenção.

Valor do contrato: R\$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais).

Vigência: início em 15/01/2015 e término em 31/12/2015.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL 33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Santa Leopoldina/ES, 15 de janeiro de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

RESUMO DO CONTRATO Nº. 003/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES

CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S.A.

OBJETO: prestação de serviços de telefonia móvel, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

Valor do contrato: R\$ 7.505,64 (sete mil quinhentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Vigência: início em 30/01/2015 e término em 30/01/2016.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL 33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Santa Leopoldina/ES, 30 de janeiro de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

RESUMO DO CONTRATO Nº. 004/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES

CONTRATADO: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP.

OBJETO: hospedagem de sitio na rede mundial de computadores (internet), serviços de manutenção e digitalização de Leis e atos normativos.

Valor do contrato: R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais).

Vigência: início em 01/02/2015 e término em 31/12/2015.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL
33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Santa Leopoldina/ES, 1º de fevereiro de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

RESUMO DO CONTRATO Nº. 005/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES

CONTRATADO: LUIZ ROBERTO GOMES 31318784875 - MEI

OBJETO: prestação de serviço de assistência técnica em equipamentos de informática, pertencentes à Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

Valor do contrato: R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais).

Vigência: início em 09/02/2015 e término em 31/12/2015.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL
33.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Santa Leopoldina/ES, 09 de fevereiro de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015

Ata do Pregão Presencial Nº 001/2015, do dia 23 de fevereiro de 2015, com início às 10h00min.

Ata da Equipe de Pregão Presencial da Câmara Municipal de Santa Leopoldina - Espírito Santo. Às 10h00min (dez horas) do dia 23 (vinte e três) de fevereiro de 2015 (dois mil e quinze), reuniu-se a Equipe de Pregão na sala de reuniões desta Câmara Municipal para receber, abrir e julgar as propostas de que trata a Licitação Modalidade Pregão Presencial sob o número 001/2015, desta Câmara Municipal, destinada à contratação de Empresa para fornecimento de combustíveis, conforme especificações constantes do Edital. O senhor Pregoeiro da Equipe de Pregão/CMSL enviou previamente o referido edital simplificado para ser afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal, bem como incluiu o edital completo no site da Câmara Municipal. Iniciada a reunião verificou-se a entrega no prazo estipulado dos envelopes relativo à proposta comercial e documentação para habilitação. Dando-se início ao certame procedeu-se a abertura do envelope de número 001 – PROPOSTA COMERCIAL, sendo que a empresa **POSTO ÁGUIA LTDA, CNPJ Nº 08.000.271/0001-59**, fez a seguinte proposta, com os seguintes preços unitários: gasolina por litro: R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos), com valor mensal estimado em R\$ 3.480,00 (três mil e quatrocentos e oitenta reais); álcool (etanol) por litro: R\$ 2,81 (dois reais e oitenta e um centavos), com valor mensal estimado em R\$ 1.405,00 (hum mil e quatrocentos e cinco reais). Dessa forma, constatou-se que a proposta em alusão atendeu os requisitos do edital, sendo, portanto, dotada de validade. Depois foi Aberto o envelope de numero 002 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO procedendo-se a avaliação dos documentos quanto à regularidade jurídica, fiscal e econômica, e verificando-se que a empresa licitante em referência apresentou todos os documentos exigidos no edital. Sendo declarada, pela Comissão de Pregão, vencedora do presente certame a Empresa POSTO ÁGUIA LTDA. A Equipe de Pregão/CMSL determinou a afixação do resultado no quadro de avisos da Câmara Municipal e divulgação no site oficial do Poder Legislativo. Destarte, para fins de verificação da legalidade, visando posterior homologação, a



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Equipe de Pregão/CMSL determinou o encaminhamento dos presentes autos para a Diretoria Jurídica desta Casa de Leis. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu Lucilene Gegenheimer Thomas, Membro da Equipe de Apoio do Pregão/CMSL, fiz lavrar a presente ata, que depois lida e aprovada, vai assinada pelos membros do Pregão/CMSL e pelo representante legal da empresa POSTO ÁGUIA LTDA.

Santa Leopoldina/ES, 23 de fevereiro de 2015.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO

Pregoeiro

LUCILENE GEGENHEIMER THOMAS

Equipe de Apoio

TEREZINHA SCHAEFFER

Equipe de Apoio

FRANCISCO DAS NEVES

Posto Águia LTDA

Representante Legal